



L E I Nº 638

Data: 29 de outubro de 1976.

Súmula - Dispõe sobre a concessão de subvenções, contribuições e auxílios no exercício de 1977 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º) -** Fica concedida a subvenção de Cr\$-144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem cruzeiros), a ser distribuída e concedida às diversas entidades e instituições a seguir consignadas:
- | | |
|--|-------------------|
| a- Contribuição à "ACAMPAR"..... | 5.000,00 |
| b- Subvenção ao "NAOF"..... | 2.000,00 |
| c- Subvenção à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..... | 12.000,00 |
| d- Subvenção ao Serviço de Qualificação Eleitoral d/ Município..... | 10.000,00 |
| e- Subvenção à Delegacia de Polícia desta cidade na forma de Convênio..... | 30.000,00 |
| f- Subvenção à Guarda Urbana-Região Noroeste conforme convênio..... | 5.000,00 |
| g- Contribuição ao "IBAM"..... | 3.000,00 |
| h- Contribuição ao "AEM"..... | 2.000,00 |
| i- Contribuição à "APM"..... | 2.000,00 |
| j- Contribuição à "ABCM"..... | 700,00 |
| k- Contribuição à Associação Regional dos Municípios de Maringá e Nova Esperança-Micro Região "9"..... | 5.000,00 |
| l- Contribuição à "ACARPA"..... | 16.400,00 |
| m- Contribuição à Campanha Nacional de Merenda Escolar- "CNAE", conforme convênio | 11.000,00 |
| n- Contribuição ao "MOERAL"..... | 10.000,00 |
| o- Subvenção à Comissão Municipal de Esportes..... | 10.000,00 |
| p- Contribuição à "APMI"..... | 15.000,00 |
| q- Subvenção ao "ASILO DE VELHOS LINS VASCONCELOS" da cidade de Paranavaí..... | 5.000,00 |
| T-O-T-A-L..... | 144.100,00 |

§ Único - Para execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá verba e consignação própria no orçamento para o exercício de 1977.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de Janeiro de 1977, após a sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 29 de outubro de 1976.

Jose Bonifacio Moron
=Prefeito Municipal=

Jose Rodrigues
=Secretário=

Publicado (*) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 20 / 11 / 76

M. Camp

2) Secretário